



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA PNPD/CAPES 2019

O Programa de Pós-graduação em **Ensino na Educação Básica - PPGEEB** da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa **PNPD/CAPES 2019**, nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE

Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGEEB, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao PPGEEB no âmbito do Programa **PNPD/CAPES 2019**.

2. BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, tem duração de até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscrever, conforme descrição do item 5.4. deste documento. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Está disponível **uma (01)** bolsa de pós-doutorado do Programa **PNPD/CAPES 2019**.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **08/01/2019 a 04/02/2019** e os candidatos devem encaminhar por e-mail, em formato digitalizado, a ficha de inscrição (Anexo I), cópia do diploma de doutorado, cópia de documento de identificação, o Curriculum Lattes, a documentação comprobatória e o plano de trabalho. Endereço eletrônico para envio da documentação: supgrad.ceunes@institucional.ufes.br com o seguinte assunto: **Inscrição PNPd**.

Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

3.1 Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em **versão digital**, no prazo previsto no cronograma (item 6), ao endereço supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

3.2 É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria do PPGEEB.

3.3 A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 15 MB.

3.4 Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem ao e-mail da secretaria do PPGEEB até a data limite prevista neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.5 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGEEB, segundo cronograma previsto no item 6.

4. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO BOLSISTA

- a. possuir título de doutor;
- b. encontrar-se em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na instituição de vínculo;
- c. possuir vínculo empregatício, por prazo indeterminado se ativo, ou por termo de adesão ao serviço voluntário se aposentado, em instituição de ensino superior ou pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado do Espírito Santo;
- d. ser residente no estado do Espírito Santo;
- e. possuir currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes;
- f. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- g. estar adimplente com suas obrigações junto à CAPES;
- h. ser vinculado à instituição de ensino superior, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado do Espírito Santo;
- i. ser membro permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino na Educação Básica da Universidade Federal do Espírito Santo.

5. REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato a bolsista exige-se:

- 5.1 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;
- 5.2- – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
- 5.3- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 5.4- O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital na página do PPGEEB	21/12/2018
Período de inscrição	08/01/2019 a 04/02/2019
Deferimento das Inscrições	Até 06/02/2019
Divulgação do resultado da seleção	11/02/2019
Prazo para recursos administrativos	12/02/2019
Divulgação do resultado final da seleção	15/02/2019
Prazo para os candidatos selecionados entregarem a documentação para implementação da bolsa	01/03/2019

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição – **Anexo I deste Edital**;
- Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período, segundo item 8.2.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

- d) Plano de Trabalho descrevendo: atividades de ensino (graduação e pós-graduação), extensão, orientação (graduação e pós-graduação), potenciais parcerias a serem desenvolvidas durante o período de bolsa no PPGEEB – **Anexo II deste Edital PPGEEB**;
- e) Cópia na versão completa do Currículo Lattes;
- f) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.
- g) Carta de aceite de Docente Permanente do PPGEEB /UFES como supervisor da execução do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa.

8. ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNP/CPES.

8.1 Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser proposto com as seguintes etapas: **Introdução, Justificativa, Objetivos, Metas, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Resultados Esperados.**

8.2 Plano de Trabalho

Plano de trabalho elaborado em consonância com as seguintes linhas de pesquisa: **Ensino de Ciências Naturais e Matemática ou Ensino, Sociedade e Cultura.**

Dentro das linhas acima o candidato deverá propor ações de ensino e pesquisa que contemplem a investigação e o aprofundamento das dimensões que configuram os fundamentos históricos e filosóficos da educação, as teorias de ensino/aprendizagem e a prática docente.

8.3 Currículo Vitae

Avaliação do Currículo Vitae.

I - DA APROVAÇÃO

Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas.

A nota de currículo será baseada no Anexo II - Resolução nº. 52/2009 – CEPE/UFES (**ANEXO III deste edital**).

II- DA DIVULGAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A publicação dos resultados da seleção será no dia 15 de fevereiro de 2019, no sítio: <http://www.ensinonaeducacaobasica.ufes.br/>

III - INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos a bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpdcapes>, em específico, a Portaria no 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

9. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por pesquisadores doutores membros do quadro de docentes do PPGEED, com três membros, não sendo candidatos a supervisor, não tendo sido orientador e não tendo qualquer nível de parentesco com o candidato à bolsa.

A comissão analisará os seguintes itens:

- a) Plano de Trabalho – peso 1,0, inclusive através da avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o programa de pós-graduação e para o estado do Espírito Santo;
- b) Projeto de Pesquisa – peso 2,0, através da avaliação do mérito técnico-científico do projeto a ser desenvolvido pelo candidato à bolsa, assim como a coerência das metas e metodologia, do orçamento do projeto, do cronograma físico-financeiro;
- c) Curriculum Vitae – peso 2,0, através da análise da produção técnico-científica do bolsista listada no currículo Lattes baseado na planilha de pontuação pontos e pesos específicos (**Anexo III deste Edital PPGEED**);

9.2 Cada item de avaliação mencionado acima receberá nota de 0,0 a 100,0. A nota final do candidato será a soma das notas de cada item multiplicada pelo respectivo peso.

9.3 O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do PPGEED (<http://www.ensinonaeducacaobasica.ufes.br/>).

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

9.4 O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para interpor recurso administrativo, diretamente na secretaria do PPGEEB, que será analisado pela Comissão Examinadora e divulgado o resultado na página eletrônica e na secretaria do PPGEEB.

9.5 O resultado final da seleção será homologado pelo Colegiado do PPGEEB e divulgado na página eletrônica e na secretaria do PPGEEB.

9.6 Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro listado titular e os seguintes suplentes à bolsa.

10. Das obrigações do bolsista junto ao PPGEEB

O candidato aprovado deverá estar disponível para auxiliar em atividades didáticas e orientações de alunos do PPGEEB.

11. Disposições finais

11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

11.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGEEB.

São Mateus-ES, 21 de dezembro de 2018

Maria Alayde Alcantara Salim

Coordenadora do PPGEEB

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL – BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição de Candidatos a Bolsa de Pós-Doutorado

1. Nome: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5o, Portaria 086)
 - Modalidade “A”
 - Modalidade “B”
 - Modalidade “C”
4. Instituição onde obteve o título de doutor:

5. Ano de obtenção do título: _____
6. Área/subárea do título de doutor: _____

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Confirmando ainda que as informações prestadas no meu Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____(local), ____ de ____ de 2019.

(assinatura do candidato)

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL – BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

ITEM 1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome:		CPF:
Endereço Residencial do bolsista:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular:()
Endereço eletrônico:		

ITEM 2 – DADOS DO PLANO DE TRABALHO	
Nome do supervisor do candidato:	
Endereço eletrônico do supervisor:	

ITEM 3 – DADOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO		
Instituição:		
Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular:()
Endereço eletrônico:		



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ITEM 4 – OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE TRABALHO

--

ITEM 5 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANDIDATO

(indicar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo candidato de modo a cumprir o objetivo do plano)

--

ITEM 6 – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para fins de direito conhecer as normas gerais fixadas pelo edital, e assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.

Local	Data	Assinatura supervisor
Local	Data	Assinatura candidato

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL – BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

ANEXO III

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO NA PLATAFORMA LATTES

Anexo II - Resolução nº. 52/2009 – CEPE/UFES - QUADRO DE JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS			
A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	VALOR	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber		40	
Diploma de Mestre		20	
Certificado de Especialização		8	
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC		8	
Certificado de Aperfeiçoamento		5	
SUBTOTAL A:			
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO:	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	10	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,3 / ano	-	
Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea do processo seletivo	0,2 / item	2	
Orientação de tese de doutorado aprovada na área/subárea do processo seletivo	4,0 / tese	-	
Orientação de tese de doutorado aprovada fora da área/subárea do processo seletivo	2,0 / tese	10	

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área/subárea do processo seletivo	2,0 / tese	-	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada fora da área/subárea do processo seletivo	1,0 / tese	5	
Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea do processo seletivo	0,5 / monografia	-	
Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/subárea do processo seletivo	0,2 / monografia	2	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do processo seletivo	0,2 / monografia	-	
Orientação de grupo PET	0,5 / grupo-ano	2	
Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do processo seletivo	0,2/ bolsista-ano	-	
Orientação de bolsista de monitoria	0,2/ bolsista-ano	2	
Orientação de bolsista de extensão na área/subárea do processo seletivo	0,2/ bolsista-ano	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado na área/subárea do processo seletivo	0,5 / tese	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado fora da área área/subárea do processo seletivo	0,3 / tese	3	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado na área/subárea do processo seletivo	0,3 / dissertação	3	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado fora da área área/subárea do processo seletivo	0,2 / dissertação	2	

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior	0,3 / concurso	1,5	
Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência	0,5 / projeto	3	
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 / semestre	-	
SUBTOTAL B:			
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Autoria de livro sobre assunto de interesse do processo seletivo, publicado em editora com corpo editorial	6,0 / livro	-	
Organização de livro sobre assunto de interesse do processo seletivo, publicado em editora com corpo editorial	3,0 / livro	-	
Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse do processo seletivo, publicado em editora com corpo editorial	3,0 / capítulo	-	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do processo seletivo, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisA1	6,0 / artigo	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisA2	4,5 / artigo	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisB1	3,5 / artigo	-	

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisB2	3,0 / artigo	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisB3	2,5 / artigo	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisB4	2,0 / artigo	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisB5	1,5 / artigo	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do processo seletivo, QualisC	1,0 / artigo	-	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do processo seletivo	1,0 / trabalho	-	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área do processo seletivo	0,2 / trabalho	2	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área do processo seletivo	0,1 / trabalho	2	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5 / prêmio	5	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2	

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4 / item	4	
Participação em congressos e seminários	0,2 / participação	2	
Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea do processo seletivo	6,0 / patente	-	
Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea do processo seletivo, desconsiderando multiplicidade de registros nos vários países	1,0 / patente	3	
SUBTOTAL C:			
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA:	POR PERÍODO	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Reitoria	1,0 / ano	6	
Vice-Reitoria, Direção de Centro ou Pró-Reitoria	0,5 / ano	3	
Outros cargos de Administração, como Direção de Departamentos de Pró-Reitorias ou assemelhados	0,2 / ano	1	
Participação como Membro de Conselho Superior de Universidades	0,2 / ano	1	
Chefia de Departamento, Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente	0,2 / ano	1	
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1	
SUBTOTAL D:			
TOTAL TÍTULOS (A + B + C + D):			

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL – BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

ANEXO V

Critérios Orientadores para Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critério	Pontuação Máxima
Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere	20
Definição e pertinência dos objetivos	15
Fundamentação científica e os métodos empregados	15
Justificativa	15
Coerência com as linhas de pesquisa do PPGEEB	10
Coerência entre metas e metodologia	15
Coerência do cronograma	10

CONTATO:

Secretaria Unificada de Pós-Graduação – SUPGRAD

(27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563

E-mail: supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br
<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>